

Em,

Prefeitura Municipal de Munhoz Estado de Minas Gerais CNPJ-18.675.934/0001-99



Lei nº 685, de 05 de março de 2015.

Sancionada e Promulgada sob o nº: 685

"Autoriza a doação de bens móveis ao 3º Grupamento de Policia Rodoviária de Camanducaia'".

Prefeito Municipal

O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de dos seguintes bens móveis ao 3º Grupamento de Policia Rodoviária de Camanducaia-MG:

I - 02 armários diretor;

II - 01 armário de aço com 04 (quatro) gavetas;

III - 04 (quatro) cadeiras giratórias sem braço;

IV - 04 estação de trabalho;

V - 04 gaveteiros com 02 gavetas;

VI- 01 longarina estofada com 03 (três) lugares.

Parágrafo Único – O total dos bens móveis descritos acima perfazem o valor de R\$4.148,00 (quatro mil, cento e quarenta e oito reais).

Art. 2º - A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 02.02.04.122.001.2.007 44.90.52.

Art. 3°- A doação se dará mediante termo de doação assinado pelo Chefe de Poder Executivo e o representante do 3º Grupamento da Policia Rodoviária de Camanducaia.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 05 de março de 2015.

Dorival Amâncio Froes Prefeito Municipal

Praça José Teodoro Serafim, n°.400 – Centro – CEP: 37620-000. Tele fax: (35) - 34661393 - E-mail: prefeituramunhoz@gmail.com